



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.
- DECRETO Nº 31, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA GAB Nº 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 "PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA GAB Nº 117, DE 26/09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, BEM COMO, ARTIGOS PARA PREMIAÇÕES E TREINAMENTOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, BEM COMO, ARTIGOS PARA PREMIAÇÕES E TREINAMENTOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 103-2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2024- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, BEM COMO, ARTIGOS PARA PREMIAÇÕES E TREINAMENTOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 099/2024

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 12/09/2024

DECRETO Nº 30, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

Total do Órgão

R\$ 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 8.500,00

04.004.12.365.3.2305-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 56.000,00

Total do Órgão

R\$ 64.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 10.000,00

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 40.000,00

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 35.000,00

Total do Órgão

R\$ 85.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO

09.010 - OBRAS E URBANISMO

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.000,00

Total dos Créditos

R\$ 155.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.38.00.00.00.00 - Arrendamento Mercantil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

02.002.4.122.2.4015-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.721.0000.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de

R\$ 1.000,00

02.002.4.122.2.4015-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.721.0000.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de

R\$ 1.000,00

02.002.4.122.2.4015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.721.0000.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de

R\$ 1.000,00

02.002.4.122.2.4015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.721.0000.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de

R\$ 1.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 12/09/2024

02.002.4.122.2.4015-4.4.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	
1.721.0000.00	- Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
03.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
03.003.4.124.2.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 3.000,00
04.000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004.12.361.3.2304-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.569.0000.00	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 56.000,00
	Total do Órgão	R\$ 56.000,00
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
05.005	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 40.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 15.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
05.005.10.301.4.2303-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2303-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2303-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2303-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2303-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2311-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2311-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2311-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2311-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2311-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.305.4.2080-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.0000.00	- Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 85.000,00
10.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.500,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 12/09/2024

Total da Anulação R\$ 155.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	6.000,00	5.000,00
1.500.1002.00	85.000,00	25.000,00
1.501.0000.00	0,00	4.500,00
1.542.0000.00	56.000,00	0,00
1.550.0000.00	8.500,00	0,00
1.569.0000.00	0,00	56.000,00
1.600.0000.00	0,00	50.000,00
1.604.0000.00	0,00	10.000,00
1.721.0000.00	0,00	5.000,00
Total Recurso	155.500,00	155.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 31, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.365.3.2305-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 900.000,00

Total dos Créditos

R\$ 900.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 900.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

343.309.765-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

PORTARIA GAB Nº 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“Prorroga o prazo previsto na Portaria GAB nº 117, de 26/09/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sr. Marcos Emanuel Andrade Silva Dantas, servidor público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de fiscal de tributos, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 4163, solicitando a prorrogação do prazo de licença remunerada para conclusão de curso de mestrado na Universidade Federal da Bahia;

CONSIDERANDO a comprovação de que a Universidade Federal da Bahia foi atingida por greve de servidores, o que comprometeu a finalização do semestre letivo 2024.1 do curso de mestrado em que o servidor se encontra matriculado, alterando o calendário acadêmico para o semestre letivo 2024.2, com término previsto para 14/02/2025;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento legal no art. 57, parágrafo único, inciso IV, da Lei Municipal nº. 303, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até a data de 14/02/2025, o prazo de licença remunerada concedido ao servidor Marcos Emanuel Andrade Silva Dantas, ocupante do cargo de fiscal de tributos, matrícula nº. 4163, para conclusão de curso de mestrado junto à Universidade Federal da Bahia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 12 de setembro 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2024**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 43.642,76 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, em favor da pessoa jurídica **JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 14.299.429/0001-36**, pelo prazo de vigência até 31/12/2024. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 06 de setembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

Processo:	N.º 177/2024		
Contratante:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ		
Contratada:	JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO		
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.		
Valor Mensal:	R\$ 43.642,76 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)		
Dotação Orçamentária:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.008 SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
	PROJETO / ATIVIDADE	4.032 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
		2110 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR	
	ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
		33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	
Base Legal:	ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024		
Assinam:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 14.299.429/0001-36		

Pindaí- BA, 05 de setembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 177/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição materiais esportivos para serem utilizados nas atividades esportivas, campeonatos, jogos e competições organizadas pela secretaria municipal de esporte, turismo e lazer, bem como, artigos para premiações e treinamentos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 43.642,76 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08.008.00. ATIVIDADE/PROJETO: 4032-2110 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-33.90.30.00 VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **099/2024**. Processo Administrativo nº **149/2024**. Pregão Eletrônico nº **029/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **D.M.O CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 24,51% ao valor do Contrato Original, consoante Cláusula Sexta e, ainda, a prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima do Contrato Original, tendo duração a partir de 08/09/2024 a 08/11/2024, com fulcro no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010**. PROJETO/ATIVIDADE: **1129-1195**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **08/11/2024**. Data da assinatura: **06/09/2024**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL/PMP

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 07 de setembro, s/n, centro, Pindaí – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.384.729/0001-25, neste ato representado pelo Ilm.º Sr.º Gestor do FMS, **FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA**, portador do RG sob o nº 14.106.954 68 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 033.311.045-58, denominado **CONTRATANTE**, resolve através deste **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, firmada com a empresa **+OXIGÊNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.140.901/0001-35, com sede à Av. Governador Magalhães Pinto, 2076, Loja –A, Bairro Vera Cruz, na cidade de Montes Claros/MG, neste ato Representada pelo sócio administrador o Sh. ARISTIDES CORSINO DA SILVA, brasileiro, empresário, portadora da CI/RG no MG-15.598, inscrita no CPF sob o no 157.268.946-34, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 2023. suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão contratual unilateral, com base no artigo 71, da Lei 14.133/2021 e artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023, sendo a Ata de Registro de Preços rescindida a partir desta data, de pleno direito, Conforme pedido de desistência. Desta forma, a presente rescisão contratual está em perfeita consonância com o princípio da legalidade, razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de vigência

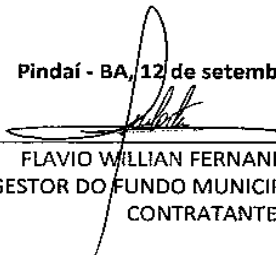
O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Disposições Finais

Fica rescindida a ata a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Pindaí - BA, 12 de setembro de 2024


FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia – FAX.: (77)667-2245 TEL.: (77) 3667-2120 CEP 46.360-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B12-0D68-E943-AB5B-16D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B12-0D68-E943-AB5B-16D1



Hash do Documento

d36113f90491784b4ffc18b8fc08ca4f079b49256c58b844409e8b0d7d78ad67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2024 13:28 UTC-03:00